



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

PROPOSTA N.º 025/2019/DAF/DICONT/SERGEP

Realizada em

DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO:

DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO, COM ÁREA DE 90,81M², LOCALIZADA A TARDOZ DAS FRAÇÕES “A” E “B” AFETAS AO PRÉDIO URBANO, SITO NA AVENIDA ALEXANDRE HERCULANO, N.º66 E 68, EM SETÚBAL

Considerando que:

Vieram os herdeiros de Fernando José Neves Simões, cujo NIF de herança é o 740140795, na qualidade de coproprietários do prédio urbano, sito na Avenida Alexandre Herculano, n.º 66 e 68, frações “A” e “B”, respetivamente descritas na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal, sob os n.ºs 465/19970515 – A e 465/19970515 - B, e inscritas na matriz predial urbana, sob os artigos 2531-A e 2531-B, da União de Freguesias de Setúbal (extinta Santa Maria da Graça), solicitar a aquisição de uma parcela de terreno, com a área de 90,81 m², localizada a tardoz das mesmas frações afetas ao mencionado prédio, para complemento daquele prédio, por forma a viabilizar a construção de um edifício único que garanta adequadas condições de habitabilidade.

A mesma parcela de terreno, com a área de 90,81 m², faz parte de uma área integrada no domínio público, no âmbito do processo de obras P.O. n.º 641/99, compreendida entre as empenas cegas das garagens licenciadas através do processo mencionado anteriormente e as empenas dos edifícios com frente para a Avenida Alexandre Herculano.

Pertence, portanto ao domínio público do Município de Setúbal a mencionada parcela de terreno, com a área de 90,81 m², a qual se pretende destinar-se a complemento do imóvel confinante, sito na Avenida Alexandre Herculano, N.º66 e 68, confrontado de norte com domínio público municipal, de sul com edifício com entrada pela Avenida Alexandre Herculano, nº 62, de poente com Custódia Maria Cardoso de Carvalho e de nascente com edifício de garagens com entrada pelo n.º 26 da Travessa do Bonfim (construído por Nobilis – Empreendimentos Imobiliários, Lda.);

Pela Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, foi este imóvel avaliado pelo valor de €29.000,00 (vinte e nove mil euro), cuja homologação data de 11/02/2019.

Assim, propõe-se:

- A desafetação do domínio público da parcela de terreno, com a área de 90,81m², que confronta de Norte com domínio público municipal, de Sul com Edifício com entrada pela Avenida Alexandre Herculano, nº 62, de Poente com Custódia Maria Cardoso de Carvalho e de Nascente com Edifício de garagens com entrada pela Travessa do Bonfim, 26 (construído por Nobilis – Empreendimentos Imobiliários, Lda.), para integração no domínio privado deste Município, com destino à anexação ao prédio que se encontra descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal, sob o n.º 465/19970515 – A e 465/19970515 - B, e inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 2531-A e 2531-B, da União de Freguesias de Setúbal (extinta Santa Maria da Graça); e
- Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e submeta a deliberação da Assembleia Municipal, depois de decorrido o prazo legal de afixação do edital para eventual oposição, legítima e devidamente fundamentada de interessados.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta, para efeito do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA